AO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIA DE JANEIRO

REF.: EDITAL N° 012/2020

A **Oi S.A. (Em Recuperação Judicial),** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, simplesmente denominada **"Oi"**, vem, solicitar esclarecimento em relação ao termo supracitado.

1 - 4.8.1 A CONTRATADA deverá promover as adequações e fornecer os materiais novos ou seminovos necessários para prover os serviços aos modelos de PABX,
caso haja, já instalados nos órgãos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

Entendemos que os equipamentos já ofertados e que estejam em perfeito funcionamento, não precisarão ser substituídos por outro.
Nosso entendimento está correto?

2 – "Conforme o ANEXO II – RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Temos os endereços dos 36 Órgãos.

Entendemos que estes endereços são das sedes de cada Órgãos e que eles poderão solicitar instalações para outros endereços não informados.

Nosso entendimento está correto?

Caso nosso entendimento esteja correto, as instalações nestes endereços não informados previamente ficam a critério de viabilidade técnica, para novas instalações.

Nosso entendimento está correto?

Para equipamentos e aparelhos

3 - "4.12 Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800
4.12.1 Coleta de chamadas de utilidade pública no sistema de tarifação gratuita por meio do números tri-dígitos e 0800, tendo um dos tri-dígitos o XXX,
originadas de terminais telefônicos fixos, móveis, locais e de longa distância estadual destinadas à Central.
4.12.11 Da Estimativa de Tráfego
4.12.11.1 As estimativas de tráfego seguem a divisão abaixo:
Chamadas receptivas originadas de telefonia fixa local – 30% do número total de minutos mensal
Chamadas receptivas originadas de telefonia fixa DDD estadual - 20% do número total de minutos mensal
Chamadas receptivas originadas de telefonia móvel local - 30% do número total de minutos mensal

Chamadas receptivas originadas de telefonia móvel DDD VC2 E VC3 – 20% do número total de minutos mensal"

Entendemos que para a precificação do serviço de 0800 deveríamos utilizar a volumetria por cada órgão na tabela do item 5.6. na página 16 do Termo de Referência. Mas conforme podemos observar esta tabela não contém para todos os Órgãos os quantitativos de minutos esperado para os 12 meses. Sendo assim pedimos que seja atualizada a tabela com as informações dos quantitativos de minutos esperados para ser utilizado por cada Órgão e assim conseguiremos com as diretrizes do item 4.12.11 fazer a devida precificação da solução de 0800.

Nosso pedido será atendido?

Como exemplo podemos algumas informações da tabela.

Órgão/Secretaria	Serviço 0800	Calculo por mês
PRODERJ	13	13(min)/12(meses) = 1,083333 min/mês
FUNESBOM	100	100(min)/12(meses) = 8,33333 min/mês
DETRO	100.000	100.000(min)/12(meses) = 8.333,33min/mês
SEEDUC	1	1(min)/12(meses) = 0,083333 min/mês

Conforme demonstrado na tabela acima não temos informações coerentes para uma correta precificação do serviço 0800. Por isso pedimos que os valores deste serviço sejam corrigidos ou alterados para minutos totais no ano, estimado para cada Órgão.

Caso nosso entendimento não esteja correto, por favor, esclarecer a forma de precificação ou informar a volumetria estimada por cada assinatura do 0800.

TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO
CNH nº 03370641602 DETRAN-RJ
CPF/MF sob o nº 873.658.127-53
(PROCURADOR)

LILIANA DEOLIVEIRA SANMARTIN
Carteira de Identidade nº 05336793-4 IFP-RJ,
CPF/MF nº 678.272.097-34
(PROCURADOR)